



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/00

DE 07 DE ABRIL DE 2000.

**“REPROVA AS CONTAS DO EX-
PREFEITO MUNICIPAL LAUDI JOSÉ
WITECK RELATIVO AO ANO DE 1996 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 162 do Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

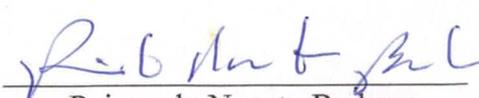
Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Sr. Laudi José Witeck, na Prefeitura Municipal de Tucumã relativas ao ano de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

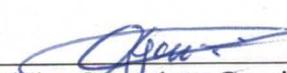
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã – Pa, em 07 de abril de 2.000.



José Carlos A de Menezes
PRESIDENTE



Raimundo Nonato Barbosa
VICE-PRESIDENTE



Agostinho Gonçalves Gontijo
1º SECRETÁRIO



Adão Lote Resplande de Sousa
2º SECRETÁRIO